



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Quarta Feira, 05 de Fevereiro de 2025

EDIÇÃO N° DCCXLV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 1.043, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta luto oficial, pelo falecimento de Antônio Casusa Neto, ex-vereador do Município de Tavares (1968 - 1972), que ocupou a Presidência da Câmara no biênio 1971-1972.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antônio Casusa Neto, ex-vereador do Município de Tavares (1968 - 1972), que ocupou a Presidência da Câmara no biênio 1971-1972;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população de Tavares através do seu legado político como Vereador, que exerceu seu mandato durante a gestão do Prefeito Paulo Félix;

CONSIDERANDO que ele era filho do Ex-Prefeito João Casusa;

CONSIDERANDO que desejamos à família força e serenidade neste momento de luto;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, pelo falecimento de Antônio Casusa Neto, ex-vereador do Município de Tavares (1968 - 1972), que ocupou a Presidência da Câmara no biênio 1971-1972.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 04 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional